



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 158/2024**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO**

**PROCESSO DIGITAL Nº 76.766/2024 DE 19/09/2024**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"**

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 158/2024, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA**

### RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 19/09/2024, sob o Protocolo nº 76.766/2024.

Na data de 24/09/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 28ª Sessão Ordinária.

Posteriormente encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 24/09/2024 recebeu Parecer nº 637/2024, favorável à tramitação.

E em 26/09/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR:**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 19/09/2024, através do Processo Digital nº 76.766/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 155/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em Regime de Urgência.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realizar o remanejamento dentro de seu próprio orçamento, para a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente, manutenção e contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical.

Na Mensagem Justificativa (fls. 04) é informado que:

*"Será suplementado o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a dotação de material de consumo, este valor ajudará nos gastos com a aquisição de gêneros alimentícios, como pão, leite e café, para os servidores que trabalham nas áreas do município, além da aquisição de material de limpeza e expediente para a manutenção da secretaria e peças para manutenção de veículos entre outros.*

*Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal de segurança viária, com fornecimento de materiais no perímetro urbano de Campo Mourão, será suplementado o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Com esse montante, serão realizados os serviços de sinalização horizontal de segurança viária, por meio de demarcação viária mecanizada, utilizando tinta à base de resina acrílica solvente, com a aplicação de microesferas em todas as demarcações, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e da ABNT 11862 - Sinalização Horizontal.*

*Os serviços incluirão marcas longitudinais, transversais, canalização, delimitação e controle de estacionamento e/ou parada, bem como inscrições no pavimento. Esses serviços serão executados em diversas ruas e avenidas do município de Campo Mourão, com previsão de conclusão até o final do trimestre deste ano."*

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, sendo para as seguintes contas funcional programática:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 799 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 825 – Material de Consumo ..... R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 322.000,00**

E para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos do próprio Órgão **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, das contas funcional programática:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 826 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 6.000,00

3.3.90.93.00 – 830 – Indenização e Restituição ..... R\$ 15.000,00

3.3.50.43.00 – 1018 – Subvenções Sociais ..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 832 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento asfáltico

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 839 – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0026.0606.0010.2116 – Construir e Reformar Pontes

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 837 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0010.2114 – Adequação da Malha Viária

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 834 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 842 – Obras e Instalações ..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**07 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

0004.0121.0006.2332 – Manter as atividades da Gerencia de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes

3.3.90.40.00 – 1074 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – 1073 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 160.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**08 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

0004.0125.0006.2333 – Manter as atividades da Gerencia de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 1085 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – 1084 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Reduções ..... R\$ 322.000,00**

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 158/2024, considerando o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 637/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de  
outubro, de 2024.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de  
outubro, de 2024.**

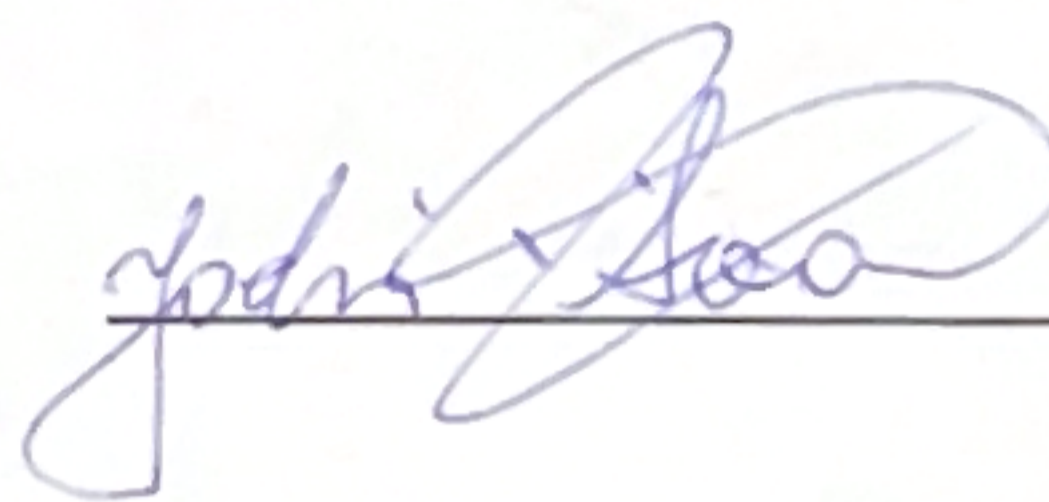
  
**Jadir Soares**  
**"PEPITA"**  
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 158/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- |                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/>            | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ausente   |

Assinatura: \_\_\_\_\_



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- |                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

Assinatura: \_\_\_\_\_

